

PORTARIA Nº 360/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **1005/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada ao Servidor Público **ALCISSO MEDEIROS DA SILVA**, pelo prazo de 01 ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos